



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00351-15-00534**

Validade: **30/05/2023**

Emissão: **30/05/2018**

Requerente:

**RADIOHAUS COMÉRCIO E TECN. DE PRODUTO ELETR. LTDA**  
**CANDELÁRIA Nº672 CENTRO**  
**13330180 INDAIATUBA SP**

Fabricante:

**YAESU U.S.A.**  
**WALKER STREET CYPRESS,CA**  
**ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor Portátil - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**HX-400**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
156,025 a 157,425	5,0	16K0G3E

- Potência redutível a 1,0 W.

Observações

**- Na sua utilização, o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.**

Este certificado renova o de mesmo número emitido em 30/01/2015

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração